CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1162/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1162/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **"JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.

ANDREIA REZENDE
= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br